4. Formação e perspectivas dos megablocos regionais.
5. Os conflitos geopolíticos e étnicos e as reconfigurações territoriais
6. O espaço agrário: apropriação e repercussões sócio-ambientais.
7. O espaço urbano industrial
8. Relação campo-cidade
9. A apropriação da natureza pelas sociedades contemporâneas e as implicações na produção do espaço geográfico.
10. O Brasil como potência regional na economia-mundo
11. O Mercosul e sua importância no atual contexto econômico mundial
12. As diferentes formas de regionalização do espaço Brasileiro: morfoclimática, político-administrativa, para fins de planejamento e geoeconômica.
13. A formação histórica do território brasileiro.
14. As regiões geoeconômicas: formação histórica, produção econômica e apropriação da natureza, dinâmica populacional e organização do espaço rural e urbano.
15. A recente configuração geográfica do espaço paraense: apropriação da natureza; as implicações sócio-ambientais; os grandes projetos – importância na (re)estruturação; as novas fronteiras econômicas do Pará.

ANEXO II – Modelo de formulário para interposição de recurso

SOLICITAÇÃO DE RECURSO

Nome do candidato:_____
Número de inscrição:_____
Número do documento de identidade:
Curso:_____
Telefone (residencial, celular e trabalho): _____
E-mail: _____
À Comissão Executora do Concurso da FADESP.
Solicito revisão quanto ao:
•( ) gabarito oficial preliminar da 1ª Etapa (Exame Intelectual de Conhecimentos Gerais), questão nº _____ e/ou Prova de Redação
•( ) 1ª Etapa – Resultado da prova objetiva dos Exames Intelectual de Conhecimentos Gerais
•( ) 2ª Etapa – Resultado dos Exames Antropométrico, Médico e Odontológico
•( ) 3ª Etapa – Resultado dos Exames de Aptidão Física
•( ) 4ª Etapa – Resultado dos Avaliação Psicológica
•( ) resultado final do concurso.
Justificativa:
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____, _____de _____de 2010
_____
Assinatura do Candidato
INSTRUÇÕES:
O candidato deverá:
- Digitar o recurso e entregá-lo ou encaminhar a FADESP, de acordo com o estabelecido no item 9 deste edital.
- Usar formulário de recurso individual para cada questão.
- Apresentar a argumentação lógica e consistente.

Atenção! O desrespeito a qualquer uma das instruções acima resultará no indeferimento preliminar do recurso.

EDITAL Nº 001 DO CONCURSO PUBLICO Nº 008/PMPA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 77784
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
COMANDO GERAL * DIRETORIA DE PESSOAL
CONCURSO PÚBLICO N° 008/PMPA
EDITAL Nº 001 DO CONCURSO PUBLICO Nº 008/PMPA
CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE ADAPTAÇÃO DE OFICIAIS DO QUADRO DE OFICIAIS CAPELÃES – QOCPM/2010

O Estado do Pará, através da Polícia Militar do Pará (PMPA), representada por seu Comandante Geral, CEL QOPM RG 9017 LUIZ DARIO DA SILVA TEIXEIRA, torna público que estarão abertas no período de 10 a 31/03/2010, as inscrições ao Concurso Público para admissão ao Curso de Adaptação de Oficiais do Quadro de Oficiais Capelães – QOCPM/2010, a funcionar na Academia de Polícia Militar "Cel Fontoura", no município de Marituba, e sob a responsabilidade do CEL QOPM RG 9915 JOSÉ OSMAR DE ALBUQUERQUE ROCHA NETO - Diretor de Pessoal da Corporação, conforme Portaria nº nº 043/2010 – DP/1, do Boletim Geral n° 31 de 18 de fevereiro de 2010, que o nomeou para a Presidência da Comissão, a qual ficará responsável pelo presente Concurso.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O concurso público será regido por este edital e executado pela Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa (Fadesp) de apoio a Universidade Federal do Pará, responsável por todas as etapas.

1.2. A seleção para ingresso no Curso de Adaptação de Oficiais do Quadro de Oficiais Capelães de que trata este edital compreenderá as seguintes etapas:

1ª ETAPA – Exame Intelectual de Conhecimentos, constituído de provas com questões objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, para todos os candidatos, realizada, a escolha do candidato no processo de inscrição, nos seguintes municípios pólos do estado do Pará: Belém, Santarém, Marabá e Altamira. Esta etapa será realizada no dia 18/04/2010, das 8h30 às 12h30, horário de Belém.

2ª ETAPA – Exames Antropométrico, Médico e Odontológico, de caráter eliminatório, realizada somente no município de Belém. Esta etapa será realizada no período provável de 10 a 14/05/2010.

3ª ETAPA – Exames de Aptidão Física, de caráter eliminatório, realizada somente no município de Belém. Esta etapa será realizada no período provável de 25 a 28/05/2010.

4ª ETAPA – Avaliação Psicológica, de caráter eliminatório, realizada somente no município de Belém. Esta etapa será realizada no período provável de 07/06/2010 a 10/06/2010.

ETAPA COMPLEMENTAR – Avaliação de Títulos, de caráter classificatório, NÃO eliminatório. Esta etapa será realizada no período provável de 17/05/2010 a 21/05/2010. O envio de documentação para avaliação será através dos correios.

1.3. A habilitação para fins de incorporação e matrícula (apresentação de documentos exigidos à admissão) ficará a cargo da PMPA. Esta etapa será realizada somente no município de Belém no período provável de 25/06/2010 a 29/06/2010.

1.4. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas estabelecidas para este concurso público contidas neste Edital e em outros a serem publicados.

1.5. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público no Diário Oficial do Estado do Pará, bem como aqueles que forem divulgados na Internet, no endereço eletrônico http://www.fadesp.org.br.

2. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Este Concurso Público reger-se-á pela Constituição Federal de 1988, Constituição Estadual de 1989; Lei Federal no 4.375/64 (Lei do Serviço Militar), Decreto nº 57.654/66 (Regulamento da Lei do Serviço Militar); Lei Complementar nº 053/06 (dispõe sobre a organização básica e fixa o efetivo da PMPA), Lei Estadual nº 5.251/85 (Estatuto da Polícia Militar do Pará), Lei nº 6.626/04, de 03 de fevereiro de 2004 (dispõe sobre o ingresso na Polícia Militar do Pará); Portaria nº 001/92 – AJG/PMPA, de 30 de janeiro de 1992 e Portaria n° 043/2010 – DP/1, de 18 de fevereiro de 2010.

3. DO REGIME DO CURSO

3.1. O Curso de Adaptação de Oficiais corresponderá ao Curso de Adaptação preliminar, com duração de 2(dois) meses a ser realizado no Município de Belém-PA.

3.2. O Oficial Aluno do Curso de Adaptação de Oficiais do Quadro de Oficiais Capelães - QOCPM/2010 que não satisfizer as condições para efetivação ao primeiro posto de Oficial PM será demitido por ato do Governador do Estado, mediante proposta do Comandante-Geral da Corporação, após realização do Conselho de Justificação.

3.3. Durante a realização do Curso de Adaptação de Oficiais do Quadro de Oficiais Capelães - QOCPM/2010, o Oficial Aluno poderá ser demitido ou exonerado da Corporação se não demonstrar aptidão para o serviço policial militar, por indisciplina, por falta de vigor físico atestado nas atividades de educação física ou quando não conseguir alcançar a média de aprovação nas disciplinas do referido Curso, resguardados, em qualquer caso, a ampla defesa e o contraditório.

3.4. Durante a realização do Curso de Adaptação de Oficiais do Quadro de Oficiais Capelães - QOCPM/2010, o Aluno entra como 2° Tenente e receberá vencimento bruto no valor de **R$ 2.412,95**, conforme previsão contida na Lei nº. 6.827, de 07 de fevereiro de 2006.

3.5. Aprovado no concurso público e atendendo aos demais requisitos exigidos, será incluído na Polícia Militar do Pará como Oficial Aluno, no posto de 2º Tenente, passando a freqüentar o Curso de Adaptação de Oficiais do Quadro de Oficiais Capelães - QOCPM/2010.

3.6. Ao final do Curso de Adaptação do Quadro de Oficiais Capelães - QOCPM/2010, o Oficial Aluno, ingressa no Quadro de Oficiais Capelães (QCOPM), recebendo a patente no posto de 2º Tenente.

3.7. Para fins de antiguidade durante a carreira militar, os concluintes do Curso de Adaptação de Oficiais do Quadro de Oficiais Capelães - QOCPM/2010 serão classificados tomando por base a nota final (NF), calculada pela média ponderada da soma das notas do final do concurso (nota do Exame Intelectual de Conhecimentos mais a nota da Avaliação de Títulos) e do Curso de Adaptação, da seguinte forma:

Nota Final = [(Nota Final do Concurso * 2) + (Nota do Curso de Adaptação * 1)] / 3

4. DO NÚMERO DE VAGAS

4.1. O número de vagas a serem preenchidas, válidas somente para este concurso, após o resultado final de todas as etapas previstas neste edital (Exame Intelectual de Conhecimentos, Exame de Títulos, Exames Antropométrico, Médico e Odontológico; Exames de Aptidão Física; Avaliação Psicológica e Habilitação), será de 01 (uma) vaga para Oficial Capelão da Polícia Militar do Pará, para lotação em Belém-PA, considerando a especificidade do exercício da atividade a ser desenvolvida pelos futuros oficiais capelães da Polícia Militar do Pará, quando profissionais de defesa social e cidadania no respectivo quadro.

4.2 O número de vagas por especialidade será de: 1(um) vaga para CAPELÃO EVANGÉLICO.

4.3. Após o início do Curso de Adaptação de Oficiais, nos 30 (trinta) primeiros dias ou no prazo estabelecido pela legislação eleitoral para provimento de cargo público (NESTE ÚLTIMO CASO MESMO QUE SE FORME NOVA TURMA), as vagas dos alunos oficiais que desistiram do curso serão preenchidas pelos candidatos aprovados em todas as etapas e não classificados as vagas iniciais, obedecida rigorosamente a ordem de classificação, conforme subitem 11.1 deste edital.

4.4. O presente concurso terá validade de 02(dois) ano, podendo ser prorrogado por igual período.

5. DAS CONDIÇÕES INDISPENSÁVEIS PARA INSCRIÇÃO NESTE CONCURSO

5.1. Para inscrição no presente concurso público o candidato deverá preencher as seguintes condições:
a. Ser brasileiro;
b. Ter concluído o ensino de graduação reconhecido pelo MEC em Teologia;
c. ser pastor de igreja evangélica cristã;
d. ter carta de recomendação da convenção religiosa que pastoreou, ou similar.
e. possuir, pelo menos, 2 (dois) anos de atividades pastorais, comprovados por documento expedido pela autoridade eclesiástica do candidato;
f. ter consentimento expresso da autoridade eclesiástica, a que estiver subordinado, para inscrever-se no concurso e para prestar assistência religiosa;
g. Provar o cumprimento das obrigações eleitorais e militares;
h.. Não haver sido condenado criminalmente por sentença judicial transitada em julgado, ou sofrido sanção administrativa impeditiva do exercício de cargo público;
i.. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos na data de matrícula no curso, e máxima de 35 (trinta e cinco) anos, até o dia 31 de março de 2010 (data de encerramento da inscrição deste concurso);
j.. Pagar a taxa de Inscrição, somente em espécie, no valor de R$ 80,00 (oitenta reais);
l. Ter altura mínima de 1,65 m (um metro e sessenta e cinco centímetros), se for do sexo masculino, e 1,60 m (um metro e sessenta centímetros) se for do sexo feminino;
m. Se ex-militar, não ter sido excluído do serviço ativo a bem da disciplina;
n. Estar em pleno exercício dos direitos políticos;
o. Ter sido licenciado da organização militar a que serviu, no mínimo, no comportamento bom, se for o caso;
p. Declarar concordância com todos os termos do edital.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. Antes de pagar a taxa de inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento deste Edital para certificar-se de que preenche todas as condições indispensáveis citadas no item 5 deste Edital. No momento da Inscrição, o candidato poderá optar por um dos Municípios citados no subitem 1.2 deste Edital para realizar sua prova da 1ª. Etapa – Exame Intelectual de Conhecimentos. O valor da taxa de inscrição é de R$ 80,00 (oitenta reais).

6.2. O candidato deverá realizar sua inscrição via Internet (online), pelo endereço eletrônico http://www.fadesp.org.br, no período entre 15 horas do dia 10 de março de 2010 às 18h do dia 31 de março de 2010, observado o horário de Belém.

6.3. A FADESP não se responsabilizará pelo não recebimento de solicitação de inscrição por motivos de ordem técnica – problemas em computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação –, ou por quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. O candidato deverá realizar sua inscrição com bastante antecedência para evitar problemas de última hora.

6.4 O candidato poderá efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário, que estará disponível no endereço eletrônico http://www.fadesp.org.br. O boleto deverá ser impresso imediatamente após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição online.

6.5 O pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário poderá ser feito em qualquer estabelecimento do sistema bancário brasileiro até dia 31 de março de 2010.

6.6 As solicitações de inscrição cujos pagamentos forem efetuados após a data estabelecida no subitem anterior não serão acatadas.

6.7 As inscrições efetuadas somente serão acatadas quando a FADESP tiver a comprovação do pagamento da taxa de inscrição pelo sistema bancário.

6.8 Após o acatamento da inscrição, o candidato deverá obrigatoriamente confirmar sua inscrição, emitindo o cartão de confirmação de inscrição (com data, horário e local das provas objetivas) no *site* da FADESP, no endereço eletrônico http://www.fadesp.org.br, no período de 06 a 11 de abril de 2010, e, realizar o devido ajuste de dados cadastrais se estes estiverem incompletos e/ou incorretos.

6.9. O candidato será obrigado a confirmar sua inscrição no período citado no subitem 6.8 deste Edital. Se não confirmá-la, será considerado desistente e não estará inscrito no concurso.

6.10. No dia de realização da prova objetiva/redação, será obrigatória a apresentação do documento de identidade oficial original (com fotografia), válida conforme subitem 7.1.12 deste Edital, e do cartão de confirmação de inscrição.

6.11. As informações prestadas no formulário de inscrição, via Internet, serão de inteira responsabilidade do candidato,